



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 139/CAB, de 12 DE ABRIL DE 2017

*Autorizar deslocamento do servido
do Bonfim para Boa Vista no carro
institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR, SIAPE: 1724921**, a viajar no de Bonfim-RR a Boa Vista-RR, no dia 13 de abril de 2017, no carro do IFRR/CAB, FORD RANGER de placa HJW-6148, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 12 de abril de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º. 202/2014